



Ofício nº 397

Lapa, 18 de julho de 1997

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, Projeto de Lei nº 11/97, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente


Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLADO Nº 741/97
DATA 25.07.97


EXMO. SR.
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



PROJETO DE LEI Nº 11, DE 18 DE JULHO DE 1997

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a proceder a doação de uma área de terras com 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), localizada na área industrial, situada no imóvel de propriedade do Município, Matrícula nº 10.108, do Registro de Imóveis desta Comarca, denominado Granja Velha, na localidade de Passa Dois, conforme planta de localização nº 01 e respectivo Memorial Descritivo, representada pelo lote nº 1-A da quadra B, à Empresa INDÚSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA., CGC nº 00.942.488/0001-76 e Contrato Social, anexos.

§1º - A área a que se refere este artigo, será destinada pelos donatários à instalação de uma Unidade Industrial, para produção de botões e acessórios para vestuário e calçados, conforme demonstrado na Carta de Intenções, que se anexa.

§2º - A outorga da Escritura de Doação será procedida em nome da empresa INDÚSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA., para o fim específico mencionado no parágrafo 1º.

§3º - A interrupção ou suspensão das atividades industriais produtivas, a dissolução, insolvência ou qualquer outra razão que venha a importar na descontinuidade das atividades da empresa, no prazo de 03 (três) anos, implicará no retorno do imóvel doado ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização à donatária.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, com a marcação da área, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e as demais, por conta da donatária.

Handwritten signature



Projeto de Lei nº 11/97

...02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a de número 1315, de 27.12.95 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de
Julho de 1997


Miguel Batista
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/97

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Empresa INDÚSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA., através de expediente enviado a esta Administração em 10 de julho de 1997, reconsiderando seu pedido para obtenção de área no Distrito do Passa Dois, neste Município, por entender que seu projeto, que já está em fase de execução, necessita, verdadeiramente, de área menor que a pleiteada inicialmente; propõe e aceita a que é objeto deste Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dessa Câmara, esperando aprovação.

Confiando no alto espírito público dos Nobres Edis, espera-se aprovação.

Julho de 1997

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de


Miguel Batista
Prefeito Municipal

H

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO		CGC		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.942.488/0001-78	
		VÁLIDO ATÉ 30/06/97		ATIVIDADE PRINCIPAL 1821-0	
NATUREZA JURÍDICA 02 - SOC. POR COTAS DE RESPON. LTDA				CPF DO RESPONSÁVEL 864.697.248-68	
ÓRGÃO DA RI 0910100 - CURITIBA					
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIA DE BOTES EUROPA LTDA					
NOME DE FANTASIA BOTTONIFICIO EUROPA					
LOGRADOURO BR 476 KM 65		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO	
CPF 83750-000	BARRIO - DISTRITO ROD DO XISTO	MUNICÍPIO LAPA		UF PR	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA : FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO					

CÓD. 7540 027264-7- AF Nº 04/95 - 04/95 - 591 MILHEIROS

**INDÚSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

PIER GIUSEPPE CALVO, italiano, maior, separado, técnico industrial, residente e domiciliado em Curitiba-Paraná, à Rua Aristides Borsato, nº. 426, CEP: 81.320-030 - Fazendinha, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE W013207-Y nº. 068596 e CPF nº. 664.697.248-68, **GIACOMO ARESE**, italiano, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná, à Rua José Kaminski, nº. 873 - Novo Mundo - CEP: 81.050-460, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE W013199-7 nº. 0683108 e CPF nº. 536.168.208-04, **JORGE LUIZ THORMANN ARNOSO**, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em Amucária-Paraná, à Rua Ten. Ivan Madureira Guimarães, nº. 795- Jd. Petrópolis, portador do RG/Pr nº. 900.172 e CPF nº. 094.640.779-72 e **DISTRATTO NICOLA**, italiano, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado em Grumello Del Monte (BG) Itália, portador da Carteira de Identidade nº. AA79.13958, representado por seu procurador Sr. Pier Giuseppe Calvo, acima qualificado, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

- 1ª. NOME COMERCIAL: INDÚSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA
SEDE FÔRO/ENDEREÇO: Br 476 - Km 65 s/nº. /Roxl. do Xisto - Lapa/Pr
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
INICIO DE ATIVIDADE: 01 de Novembro de 1.995
OBJETO SOCIAL: Indústria, comércio, importação, exportação de botões e acessórios para vestuário e calçados
- 2ª. CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
NÚMERO DE COTAS: 30.000 - Valor unitário - R\$ 1,00 (hum real)
- DISTRIBUIÇÃO:
- | | |
|----------------------------|--------------|
| PIER GIUSEPPE CALVO | R\$ 7.500,00 |
| GIACOMO ARESE | R\$ 7.500,00 |
| JORGE LUIZ THORMANN ARNOSO | R\$ 7.500,00 |
| DISTRATTO NICOLA | R\$ 7.500,00 |
- INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Moeda corrente do país
PRAZO: Neste ato.
- RESPONSABILIDADE: Dos sócios limitada no total do capital social
- 3ª. GERENTES: Pier Giuseppe Calvo
Giacomo Arese
Jorge Luiz Thormann Arnoso
- USO DO NOME COMERCIAL: Uso de 02 (dois) sócios
PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança, cauções de favor
PRÓ - LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
- CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados

INDÚSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA
CONTRATO SOCIAL

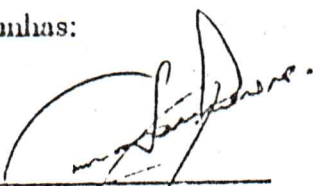
- 4ª. BALANÇO GERAL:
RESULTADOS: Anualmente em 31 de dezembro
Atribuídos proporcionalmente aos sócios com
cotas integralizadas ou mantidas em reserva na
sociedade.
- 5ª. DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em
nenhum crime previsto em lei que os impeçam de
exercer suas atividades mercantis.
- 6ª. DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de
transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada
cota de capital.
- 7ª. CESSÃO DE COTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do
prazo do direito de preferência de sessenta dias,
mediante notificação prévia e alteração do contrato.
- 8ª. DISSOLUÇÃO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido,
estes poderão ser pagos em prestações iguais, com
vencimentos que não prejudiquem o bom andamento da
sociedade, com autorização judicial inclusive perante o
registro do comércio e mediante acordo com os sócios
superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade
caso não haja impedimento legal quanto a sua
capacidade jurídica.
- 9ª. FILIAS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir
filiais e outros estabelecimentos, no país, ou fora dele,
por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento
em três vias de igual forma e teor, que após lidas e achadas conforme, lavram, datam e
assinam juntamente com duas testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se por si e
por seus herdeiros a cumprirem tudo o que nele está estabelecido.

INDÚSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Araucária 10 de Novembro de 1995

Testemunhas:



Claudia Maria Franca Freire



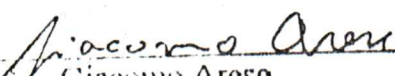
Inon da Conceição Franca



Pier Giuseppe Calvo



Jorge Luiz Thomann Amoso

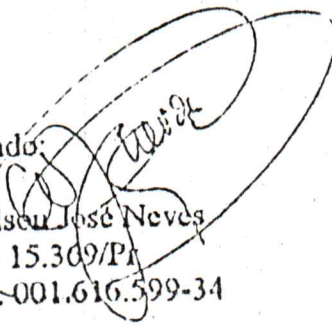


Giacomo Areso



Distratto Nicola
Por procuação
Pier Giuseppe Calvo

Advogado:


Dr. Wilson José Neves
OAB = 15.309/Pr
CPF nº. 001.616.599-34



MEMORIAL DESCRITIVO

PLANTA Nº 01

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DA LAPA - PR.

LOCAL: PASSA DOIS.

LOTE -1A- (QUADRA B) ÁREA: 10.000,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Fazendo Frente para a Rua -A- em 100,00 metros, esquina com a Rua -B- em 100,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com o Lote -1B- (Quadra B). E, finalmente nos Fundos em 100,00 metros, confronta com o Lote -1C- (Quadra B).

LOTE -1B- (QUADRA B) ÁREA: 8.800,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 62,50 metros da esquina da Rua -C-, fazendo Frente para a Rua -A- em 88,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com o Lote -2- (Quadra B). Lado Esquerdo em 100,00 metros, confronta com o Lote -1A- (Quadra B). E, finalmente nos Fundos em 88,00 metros, confronta com o Lote -1D- (Quadra B).

LOTE -1C- (QUADRA B) ÁREA: 9.600,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Fazendo Frente para a Rua -D- em 80,00 metros, esquina com a Rua -B-, sucessivamente em 104,50 metros. Lado Esquerdo em 100,00 metros, confronta com o Lote -1D- (Quadra B). E, finalmente nos Fundos em 100,00 metros, confronta com o Lote -1A- (Quadra B).

LOTE -1D- (QUADRA B) ÁREA: 8.800,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 62,50 metros da esquina da Rua -C-, fazendo Frente para a Rua -D- em 88,00 metros. Lado Direito em 100,00 metros, confronta com o Lote -1C- (Quadra B). Lado Esquerdo em 100,00 metros, confronta com o Lote -3- (Quadra B). E, finalmente nos Fundos em 88,00 metros, confronta com o Lote -1B- (Quadra B).

Lapa - Pr., 15 de Julho de 1.997.


.....
Antônio Carlos Pasdlora
Secretário de Viação, Obras
e Urbanismo



BOTONIFICIO EUROPA

LAPA, 10 DE JULHO DE 1997.

A

PREFEITURA MUNICIPAL

A/C

EXMO PREFEITO (MIGUEL BATISTA)

Conforme nossa reunião de 10/07/97, solicitamos redimensionamento de nossa área de terreno doado conforme lei n 1315, de 27 de dezembro de 1997, para fins de escritura definitiva e liberação do financiamento junto ao BRDE.

Outrossim informamos, que a área necessária para nos estabelecermos ficaria em torno de 13.000 m (treze mil metros quadrados), sendo 100m de frente para BR476 e 130m de fundo.

Para melhor esclarecimento segue em anexo cópia do documento de doação da gestão anterior

Solicitamos também máximo empenho de vossa excelência em nosso ofício pois nossa finalidade é oferecer com maior brevidade possível nossos empregos a população lapaense.

*A anexar
seus requisitos
em 10.07.97
[assinatura]*

[assinatura]
Indústria de Botões Europa Ltda.

ATENCIOSAMENTE

INDÚSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA.

MATRIZ: Av. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, 378 - Fone: (041) 822-1169 - fax: (041) 822-1344 - CEP: 83.750-000 - Lapa-Pr
CGC: 00.942.488/0001-76



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 013
[Signature]

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 011/97

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Sumula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 05 / 08 / 97.
Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação, em 06 / 08 / 97.
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B. E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.

[Signature]

Marco Antonio Bortoletto

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 11 / 08 / 97.

Alfredo Kelm Júnior

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação



N O M E A Ç Ã O D E R E L A T O R

COMISSÃO DE	<u>LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>
PROJETO DE	<u>Lei</u>
Nº:	<u>011/97</u>
AUTOR:	<u>EXECUTIVO MUNICIPAL</u>

Para a matéria em epígrafe, amparado nas disposições regimentais, nomeio como relator o vereador:

SEBASTIÃO KRANSKI PINTO

Lapa, 11 de AGOSTO de 1997

[assinatura]
Presidente da Comissão



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 011/97

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

PARECER

Trata de projeto de lei oriundo do executivo municipal, que tem por finalidade solicitar autorização para doação de área de terra que especifica a empresa **INDUSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA..**

O projeto, a exemplo de outros de mesma natureza, encontra-se acompanhado de documentos relativos a empresa solicitante, além do mapa e memorial do terreno pertencente a municipalidade.

Analisando somente a parte jurídica da matéria, vemos que ele não apresenta problemas, haja visto que a cláusula de reversão exigida em matéria de tal natureza (art. 1º par. 3º), encontra-se contemplada no bojo do projeto.

Assim sendo, dentro dos fatores analisados por esta comissão, nada tenho a me opor a proposição apresentada, podendo ela ser discutida e votada em plenário, a quem cabe discutir sobre a sua conveniência e oportunidade.

Lapa, 12 de agosto de 1997

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
RELATOR



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 016
[Signature]

VOTO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº: 011/97

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

vereador: Alfredo Kem Jr

data: 12/08/97

*com o voto
do relator*

[Signature]
assinatura

vereador: Cesar Leo

data: 12/08/97

Como relator.

[Signature]
assinatura



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 017
017

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 051/97

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Sumula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 05 / 08 / 97.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☐ Legislação, Justiça e Redação, em X / X / X.
- ☒ Economia, Finanças e Fiscalização, em 11 / 08 / 97.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B. E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.

Marco Antonio Bortoletto

Marco Antonio Bortoletto

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 12 / 08 / 97.

Walter José Horning

Walter José Horning

Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 010
[assinatura]

N O M E A Ç Ã O D E R E L A T O R

COMISSÃO DE	<u>ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO</u>
PROJETO DE	<u>LEI</u>
Nº :	<u>011/97</u>
AUTOR:	<u>EXECUTIVO.</u>

Para a matéria em epígrafe, amparado nas disposições regimentais, nomeio como relator o vereador:

VILMAR C. FARIAS.

Lapa, 11 de AGOSTO de 1997

[assinatura]

Presidente da Comissão



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 011/97

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra e dá outras providências.

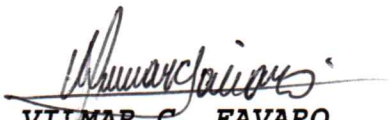
Autor: Executivo Municipal

PARECER

Corroborando com as afirmativas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, também não visualizamos problemas ao projeto apresentado pelo executivo, podendo ele ser discutido e votado.

É o parecer.

Lapa, 11 de agosto de 1997


VILMAR C. FAVARO
RELATOR



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 020

VOTO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE	<u>ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO</u>
PROJETO DE	<u>LEI</u>
Nº:	<u>011/97</u>
AUTOR:	<u>EXEUTIVO.</u>

vereador: Benedito N. Pinta data: 12/08/1997
De acordo com o parecer do relator

assinatura

vereador: WALTER J. A. data: 12/08/97
C/O RELATOR

assinatura



REQUERIMENTO

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o plenário, a **dispensa de interstício do projeto de lei nº 11/97**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra e dá outras providências.

Lapa, 12 de agosto de 1997

VEREADORES

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

Milton
Elcio Hoffmann
Dirceu R. Ferreira
Larionel Maurer Romas

Amor Tedes
[Signature]

[Signature]



PROJETO DE LEI Nº 014/97

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a proceder a doação de uma área de terras com 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), localizada na área industrial, situada no imóvel de propriedade do Município, Matrícula nº 10.108, do Registro de Imóveis desta Comarca, denominado Granja Velha, na localidade de Passa Dois, conforme planta de localização nº 01 e respectivo Memorial Descritivo, representada pelo lote nº 1-A da quadra B, à Empresa *INDÚSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA.*, CGC nº 00.942.488/0001-76 e Contrato Social, anexos.

§1º - A área a que se refere este artigo, será destinada pelos donatários à instalação de uma Unidade Industrial, para produção de botões e acessórios para vestuário e calçados, conforme demonstrado na Carta de Intenções, que se anexa.

§2º - A outorga da Escritura de Doação será procedida em nome da empresa *INDÚSTRIA DE BOTÕES EUROPA LTDA.*, para o fim específico mencionado no parágrafo 1º.

§3º - A interrupção ou suspensão das atividades industriais produtivas, a dissolução, insolvência ou qualquer outra razão que venha a importar na descontinuidade das atividades da empresa, no prazo de 03 (três) anos, implicará no retorno do imóvel doado ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização à donatária.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, com a marcação da área, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e as demais, por conta da donatária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a de número 1315, de 27.12.95 e demais disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
em 13 de agosto de 1997.

[assinatura]

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

[assinatura]
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

